



ESTADO DE RORAIMA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RORAINÓPOLIS/RR

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2022, nesta Cidade e Comarca de Rorainópolis do Estado de Roraima, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao Mandado do(a) MM.(a) Juiz(a), expedido dos autos do Processo 0800637-62.2017.8.23.0047, em que são partes Abdias Cordeiro da Silva e Cleilto Silveira Borges, e aí sendo, após as formalidades legais, PENHOREI o(s) bem(ns) a seguir descritos:

01- (uma) motocicleta marca Honda, modelo NXR 150 BROS KS, ano 2009/2009, placa NAX 4377, RENAVAM 00155103482, em bom estado de conservação, a qual avalio em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

A seguir nomeei como fiel depositário dos bens penhorados, o (a)Sr.(a) Cleito Silveira Borges, CPF 687900742-20 o(a) qual, aceitou o encargo, prometendo não abrir mão dos mesmos sem ordem expressa do MM. Juiz do feito e sob as penalidades da Lei. E, para ficar constado, lavrei o presente Auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça e pelo Depositário.

Cleide Aparecida Moreira

Oficial de Justiça (Mat. 3011179)

Fiel Depositário

